LEI Nº 2449 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de CR$ 7.580.000,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 - Material de Consumo
0307020.2.003-Manut. Gab. do Pref.....CR$ 300.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0307020.2.003-Manut.Gab. do Pref.....Cr$ 150.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADM. DO GABINETE
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021-2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 80.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021-2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021-2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 40.000,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
02-UN.ORÇ.: DEPTO CONTAB. E PAGAMENTOS
3120 - Material de Consumo
0308032.2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 50.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
3120-Material de Consumo
0308032.2.005-Manut. da Unidade.....CR$ 50.000,00
07-ÓRGÃO. : SECRETARIA, OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNIC.
04-UN.ORÇ.: DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3120 - Material de Consumo
1060.325.2.010-Manut. dos Serviços.....CR$ 60.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1060325.2.0l0-Manut. dos Serviços.....CR$ 20.000,00

LEI Nº 2449 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 20.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL
3120- Material de Consumo
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 80.000,00
11-ÓRGÃO : SECRET. PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHES
3132- Outros Serviços e Encargos
0841185.2.014-Manut. de Creches.....Cr$ 50.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DE SAÚDE E HIG.PÚBLICA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3132- Outros Serviços e Encargos
1375020.2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 100.000,00
13-ÓRGÃO. : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3132-Outros Serviços e Encargos
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....Cr$ 30.000,00
14-ÓRGÃO.: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV.DEPT/FINANÇAS
3113 -Obrigações Patronais
1582492.2.017-Encargos Previd.....Cr$ 5.000.000,00
3280-P.A.S.E.P.
1584492.2.025-PASEP.....Cr$ 1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr$ 7.580.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verba do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03.UN.ORÇ.: DEPTO ESTR.MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
4120-Equips. e Material Permanente
1691575.1.001-Ampl.Equips. e Inst.....CR$ 7.058.942,08
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPTO FINANÇAS
3231-Subvenções Sociais
0841185.2.026-Sub.Sociais.....Cr$ 194,74
3231-Subvenções Sociais
0847235.2.026-Sub Sociais.....Cr$ 14.708,89

LEI Nº 2449 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

3231-Subvenções Sociais 0848247.2.026-Sub Sociais	Cr$	10.631,90
3231-Suvenções Sociais 0849252.2.026-Sub Sociais	Cr$	18.383,10
3231-Subvenções Sociais 1375428.2.026-Sub Sociais	Cr$	90.414,87
3231-Subvenções Sociais 1581483.2.026-Sub Sociais	Cr$	285.936,34
3231-Subvenções Sociais 1581485.2.026-Sub Sociais	Cr$	60.691,77
3231-Subvenções Sociais 1581486.2.026-Sub Sociais	Cr$	40.094,31
TOTAL DA REDUÇÃO	Cr$	7.580.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de novembro de 1.993

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 121/93